ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2020
15 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **80.000,00** (oitenta mil reais), com fulcro no parágrafo segundo do art. 24 da Lei nº 1.142/2019 e parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.156/2019, conforme descrito:

Suplementar

Código	Descrição	Valor
01.002.01.031.0001.1001–4.4.90.52.00.00–	Equip. Mat. Permanente	R$20.000,00
01.002.01.031.0001.2003–3.1.90.11.00.00–	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R$50.000,00
01.002.01.031.0001.2003–3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$10.000,00
Total a Suplementar		**R$80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Reduzir

Código	Descrição	Valor
01.002.01.031.0001.1002 – 3.3.90.30.00. 00 –	Material de Consumo	R$ 15.000,00
01.002.01.031.0001.1002 – 3.3.90.39.00. 00 –	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
01.002.01.031.0001.1002 – 4.4.90.51.00. 00 –	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
01.002.01.031.0001.2003 – 3.3.50.41.00.00 –	Contribuições	R$ 4.800,00
01.002.01.031.0001.2003 – 3.3.90.14.00.00 –	Diárias	R$ 5.200,00
01.002.01.031.0001.2003 – 3.3.90.36.00.00 –	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R$ 5.000,00
01.002.01.031.0001.2003 – 3.3.90.40.00.00 –	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação	R$10.000,00
01.002.01.031.0001.2057 – 3.2.90.21.00.00 –	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 5.000,00
01.002.01.031.0001.2057 – 4.6.90.71.00.00 –	Principal da Div. Cont. Resgatado	R$10.000,00
Total a Reduzir		**R$80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord Administrativa
Portaria 459/2020